

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PR'21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 9, do artigo 38.º., do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 9, tem nova redação dada pelo artigo 2.º., da Lei Orgânica n.º. 4/2020, de 11 de novembro, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos: -----

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAL: EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
CAMPO DA RESTAURAÇÃO (Latitude: 39º 15`08.02"N; Longitude: 8º. 00`32.83"W)
ENTRADA PELA PORTA PRINCIPAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	PEDRO MIGUEL MARTINS GONÇALVES
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta do Edifício sede da Câmara Municipal, no prazo de 48 horas após a designação, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

PR-16